

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA:	4.201.01.0050.2026	Proc. SIGAD:	4.201.01.005026.0077.2026
DFD:	060/2026	ETP:	Vide processo

Justificativa da contratação

A presente contratação visa a aquisição de seguro veicular para a frota de 04 (quatro) caminhonetes Chevrolet S-10 (2023) da AGEDOCE. A medida justifica-se pela necessidade de mitigar riscos patrimoniais e assegurar o reparo ou a reposição de peças em caso de sinistros, incluindo a disponibilização de veículo substituto.

O objetivo central é garantir a continuidade das atividades finalísticas da AGEDOCE, especificamente as visitas técnicas da Escola de Projetos e o suporte logístico aos Comitês de Bacia Hidrográfica. Dado o uso constante desses veículos em viagens e deslocamentos de conselheiros, a cobertura securitária é essencial para evitar a interrupção de serviços essenciais e resguardar a instituição contra prejuízos financeiros imprevistos decorrentes de acidentes ou danos a terceiros.

OBJETO

Contratação de Seguro para as caminhonetes AGEDOCE

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência Unitário
1	NA	SEGURO VEICULAR DE CAMINHONETE S10	Unidade	4	R\$ 7.809,28
Total:					R\$ 31.237,12

Informações adicionais do objeto

4 (quatro) caminhonetes modelo CHEVROLET S-10 PICK-UP LT 2.8 TDI 4x4 2023

O seguro deverá possuir cobertura total, incluindo:

- Cobertura contra colisão, furto e roubo;
- Cobertura contra danos materiais e pessoais;
- Danos a terceiros (RCF-V);
- Assistência 24 horas (guincho, pane elétrica/mecânica).

Os valores de cobertura estão especificados no ANEXO I deste documento.

O valor da franquia para danos parciais (cobertura de casco) não poderá ultrapassar o limite máximo de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) por veículo.*

*valor definido com base no preço de mercado do veículo, juntamente com o percentual de franquia utilizado pelas seguradoras, que costuma variar entre 2% e 4%.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo inicial de entrega e/ou de prestação do serviços	14/03/2026
Prazo final de entrega e/ou de prestação do serviços	14/03/2027
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	NÃO SE APLICA

Informações adicionais da compra / contratação

ENTREGA MEDIANTE PAGAMENTO.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Modalidade	Dispensa	Critério	Menor preço Global
------------	----------	----------	--------------------

CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ME e EPP	Sem previsão de exclusividade	Habilitação	Conforme o Instrumento Contratual
Vigência	12 meses de execução do serviço	Instrumento	Contrato
	01 mês para trâmites administrativos finais	Pagamento	Única
Medição	Única	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF
Estimativa de demanda	Não	Subcontratação	Não Permitida

Informações adicionais

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: (X) ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado.

*Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)
THALLES MACHADO CIMINI
Analista Administrativo
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor Executivo Interino
AGEDOCE

APÊNDICE A - DETALHAMENTO DA COBERTURA

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	CATEGORIA	MARCA / VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	ZERO KM
1	Picape pesada carga nacional	CHEVROLET S-10 PICK-UP LT 2.8 TDI 4x4 CD Aut Dies. 4p	2022 / 2023	NÃO
2	Picape pesada carga nacional	CHEVROLET S-10 PICK-UP LT 2.8 TDI 4x4 CD Aut Dies. 4p	2022 / 2023	NÃO
3	Picape pesada carga nacional	CHEVROLET S-10 PICK-UP LT 2.8 TDI 4x4 CD Aut Dies. 4p	2022 / 2023	NÃO
4	Picape pesada carga nacional	CHEVROLET S-10 PICK-UP LT 2.8 TDI 4x4 CD Aut Dies. 4p	2022 / 2023	NÃO

DETALHAMENTO COBERTURAS

ITEM	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (% FIPE)	RCF-V		ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO (R\$)	
		Danos Materiais a Terceiros (R\$)	Danos Corporais a Terceiros (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)
1	100% *	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
2	100% *	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
3	100% *	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
4	100% *	300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00

* FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

OBSERVAÇÕES

Os condutores dos veículos possuem mais de 25 anos.

Os valores utilizados para a cobertura se justificam por:

1. Preço de mercado das caminhonetes S10
2. Circulação das caminhonetes em trechos rodoviários intermunicipais (excepcionalmente interestaduais)
3. Potencial de dano a outros veículos causado por uma picape pesada

